

CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2011
PROFESSOR ASSISTENTE DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Indeferimento de Pedidos de Inscrição

A Comissão de Concursos, designada pela Portaria nº 001/2012, publicada no DOE de 04 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 14, inciso II, da Resolução CONSUN 10/2008, publicada no DOE de 09 de junho de 2008, com base no Art. 10 da mesma Resolução CONSUN, **INDEFERE os seguintes pedidos de inscrição no Concurso supramencionado, pela motivação que segue:**

Nº Insc.	Nome	Opção de Região	Motivação
0188	ADRIANA CARLA DIAS TREVISAN	CRIII	não atendimento da alínea “g”, do item 17 do edital de abertura
0113	DAIANA MAFFESSONI	CRI	não atendimento da alínea “b”, do item 17 do edital de abertura
0191	DIEGO BINOTTO	CRIII	não atendimento das alíneas “b”, “d”, “e” e “g”, do item 17 do edital de abertura
0157	FRANCIELI TATIANA OLSZENSWSKI	CRI	não atendimento das alíneas “b” e “e”, do item 17 do edital de abertura
0111	GABRIELE MONEGO ARAUJO	CRI	não atendimento das alíneas “b” e “g”, do item 17 do edital de abertura
0114	MARCIA CARDOSO MANIQUE	CRI	não atendimento das alíneas “b” e “e”, do item 17 do edital de abertura
0123	RAFAEL MARIAN CALLEGARO	CRIII	não atendimento da alínea “b”, do item 17 do edital de abertura
0194	ROBSON EVALDO GEHLEN BOHRER	CRIV	não atendimento da alínea “b”, do item 17 do edital de abertura
0150	RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS SALAZAR	CRIII	não atendimento das alíneas “c” e “g”, do item 17 do edital de abertura
0092	RODRIGO SANCHOTENE SILVA	CRI	não atendimento da alínea “b”, do item 17 do edital de abertura
0115	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	CRI	não atendimento da alínea “b”, do item 17 do edital de abertura

Nos termos do Art. 11 da Resolução CONSUN 10/2008, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão, observados o prazo e os requisitos formais descritos nas Normas de Concurso e no Edital de Abertura.

Porto Alegre (RS), 9 de abril de 2012.

Leonardo Beroldt
Presidente da Comissão de Concursos
Pró-Reitor de Ensino